



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

1º “FÉRIAS COM DANÇA!” – Festival de Danças On Line de Jaguariúna e Região

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar bailarinos, bailarinas, dançarinos, dançarinas, professores, coreógrafos, diretores artísticos e qualquer pessoa que queira se expressar através da dança para participarem do 1º “FÉRIAS COM DANÇA!” – Festival de Danças On line de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá de forma on-line seguindo um cronograma de ações.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade da dança e realizar um intercâmbio entre diversas modalidades da dança, promovendo a troca de experiência, de estéticas e estilos coreográficos e promover a arte da dança no município de Jaguariúna e região, além de propiciar uma vitrine cultural aos participantes.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os participantes. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br .

REGULAMENTO

- 1- O 1º “FÉRIAS COM DANÇA!” – Festival de Danças On Line de Jaguariúna e Região realizar-se-á entre os dias 13 de janeiro de 2021 e 07 de Fevereiro de 2021, através das redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes de Jaguariúna.
- 2- - Serão pré-selecionadas até 10 (dez) performances artísticas na modalidade dança sendo que as mesmas poderão ser executadas como solo, duo, trio, conjunto ou grupo.
- 3- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br, entre 13 de janeiro de 2021 à 23 de janeiro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

2021, sendo que a Secretaria de Turismo e Cultura receberá o limite máximo de 10 (dez) performances inscritas. Caso sejam preenchidos os limites de até 10 (dez) vagas, as mesmas se encerrarão automaticamente. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: 1º “FÉRIAS COM DANÇA” - FESTIVAL DE DANÇAS ON LINE – INSCRIÇÃO – (Nome do inscrito). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDA.

3.1 – As performances artísticas poderão ter até 03:00 (Três minutos) e deverão ser entregues em forma de vídeo no formato MP4, enviados para o seguinte e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

3.1.1 - O arquivo poderá ter até 10 megabyte. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho o mesmo poderá ser enviado por WeTransfer, gerando um link que deverá ser enviado para o mesmo e-mail juntamente com a ficha de inscrição.

4- Poderão se inscrever no festival performances artísticas da modalidade dança através das modalidades solo, duo, trio, quarteto, conjunto ou grupo de Jaguariúna e Região que tenham entre seus componentes pessoas que tenham entre 07 à 80 anos, desde que em perfeito estado de saúde e participando de coreografia ou performance artística assinada por um coreógrafo ou congêneres, que se responsabilizará pela performance artística apresentada e pelos participantes nela inserida.

4.1 - Para menores de 18 anos, as inscrições deverão ser realizadas por um responsável legal maior de 18 anos, acrescidas de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada e cópia dos documentos do menor e do responsável.

5- A performance artística apresentada deverá ser criada exclusivamente para o vídeo e inédita. No caso do(a) candidato(a) exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado e perderá direito de concorrer a premiação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo I - O(a) candidato(a) deverá ser o autor da performance, porém, caso não seja, poderá participar do festival sendo o único responsável por quaisquer ônus em relação a direitos autorais ou licenças, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades, sejam elas civis ou criminais.

Parágrafo II – Serão permitidos elementos cênicos, figurinos, adereços e o uso de artifícios de imagem e voz para a execução das performances em vídeo.

Parágrafo III - Será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Uso de animais;
- c) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- d) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais, assexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

6- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7- No ato da efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.

Observação Importante: O componente responsável pela inscrição deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS, NIS ou NIT. Caso não apresente no ato de inscrição a mesma será invalidada.

8- O mecanismo do festival obedecerá ao seguinte cronograma e suas regras:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

8.1 - O período de inscrições ocorrerá entre 13 de janeiro de 2021 à 23 de janeiro de 2021.

8.2 - Entre 24 e 25 de janeiro de 2021, os vídeos selecionados serão preparados e postados nas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e Escola das Artes de Jaguariúna.

8.3 - Cada vídeo estará disponível para apreciação e votação do público pelo período de 25 de janeiro à 06 de fevereiro de 2021. O público deverá “votar” através dos emojis de reação da rede social do facebook.

8.4 - Serão selecionados até 03 (três) vídeos. Os vídeos com o maior número de reações do facebook nas páginas acima descritas, serão os classificados.

8.5 - No dia 07 de fevereiro de 2021, às 19h00, será realizada uma “Live” na rede social facebook com transmissão simultânea pelas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e Escola das Artes de Jaguariúna, onde uma comissão julgadora fará a análise “ao vivo” dos 03 (três) vídeos mais votados e classificados pelo público em geral.

8.6 – A comissão julgadora após avaliação obedecendo critérios pré-estabelecidos neste edital fará o julgamento dos vídeos classificados, elegendo o melhor vídeo, que sagrar-se-á o vencedor do festival.

9- Haverá uma comissão julgadora que avaliará as performances artísticas apresentadas emitindo pareceres sobre as mesmas. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual das performances concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes itens:

- I) Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;
- II) Qualidade dos Bailarinos e Sincronia durante a execução da Performance;
- III) Musicalidade e Qualidade Técnica dentro do estilo escolhido;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerada a VENCEDORA DO FESTIVAL a performance artística que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

1º) Maior nota global no quesito Musicalidade e Qualidade Técnica dentro do estilo escolhido;

2º) Maior nota global no quesito Qualidade dos Bailarinos e Sincronia durante a execução da Performance;

3º) Maior nota global no quesito Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;

Caso o empate persista, o prêmio total deverá ser dividido entre as performances artísticas selecionadas e empatadas.

10 – A premiação para a performance artística vencedora terá como prêmio líquido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) .

11- A premiação sairá no nome do responsável pela inscrição que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio caso haja mais que um participante, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.

12- A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos ou locações utilizados para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, licenças, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de total responsabilidade do responsável pela inscrição.

13- No ato da inscrição o candidato(a) deverá enviar a Secretaria de Turismo e Cultura o termo de participação e autorizações assinados e scaneados para efetivação de sua participação ou pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna, rua José Alves Guedes, s/n, Parque Santa Maria – Jaguariúna-SP. Ao assinar o termo os mesmos concordam com TODAS as regras desse regulamento.

14- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

PERFORMANCE ARTÍSTICA OU COROGRAFIA:

ESTILO:

TEMPO:

COREÓGRAFO:

Release da Performance:

DADOS DO(A) PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA PERFORMANCE COREOGRÁFICA:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

Numero do PIS, NIS ou NIT:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Termo de Compromisso e Autorização

Eu, _____, firmo o compromisso de participar do 1º “FÉRIAS COM DANÇA!” – Festival de Danças On Line de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE ARTÍSTICA supracitada. Afirmo que sou o autor(a) dessa performance artística e/ou que estou ciente que tenho total responsabilidade sobre a mesma ou sobre quaisquer ônus recorrentes dessa performance. Estou ciente das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos e locações utilizados para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de minha total responsabilidade.

Autorizo e cedo gratuitamente como responsável, a utilização da imagem e áudio dessa performance artística, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01(uma) foto para divulgação e o RG de cada integrante da performance, bem como os documentos citados no regulamento como cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS do responsável pela Banda)

A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail com os documentos anexados.

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Nome Completo do Participante	Idade	RG	Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Em caso de Menor de Idade:

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou por editor de texto)

DADOS DO(A) PARTICIPANTE (CANDIDATO(A) CRIANÇA OU ADOLESCENTE):

NOME: _____

IDADE: _____ CIDADE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAIOR DE 18 ANOS PELO(A) CANDIDATO(A):

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO e COMPROMISSO

Eu, _____, responsável legal pelo(a) menor

_____, autorizo meu(minha) _____

_____, (colocar o grau de parentesco com a criança ou adolescente) a participar do 1º. "FÉRIAS COM DANÇA!" – Festival de Danças On Line de Jaguariúna e Região e declaro que estou ciente e concordo com todos os termos do regulamento inclusive os termos do ANEXO I e todas as condições nele impostas.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura(s) do Responsável pelo participante

(Anexar cópia do RG, CPF, PIS ou NIS ou NIT e Comprovante de Residência do responsável legal maior de 18 anos pelo participante e RG do participante) - A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail.